



BOLETIM OFICIAL

S U P L E M E N T O

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Despacho n° 14/2021:

Delegando parte da competência que é atribuída ao Presidente da República no Chefe da Casa Civil da Presidência da República.....2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Despacho nº 14/2021

1. Ao abrigo da Lei nº 13/VII/2007, de 2 de julho, que aprova a Orgânica da Presidência da República, delego no Chefe da Casa Civil parte da competência que é atribuída ao Presidente da República pelo número 3 do artigo 42º, para, assim, proceder ao provimento dos lugares de Director Geral da Administração, Adjuntos do Gabinete, Ajudante de Campo, Assessores Especiais, Director do Protocolo e Secretários do Presidente da República.

2. Mais delego no Chefe da Casa Civil a competência para assinar Despachos sempre que estes se revelarem necessários para o provimento dos lugares de Chefe da Casa Militar, Director do Gabinete, Conselheiros e Chanceler das Ordens e Títulos Honoríficos.

Cumpra-se.

Palácio do Presidente da República, na Praia, aos 22 de novembro de 2021. — O Presidente da República,
JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES



I SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.